



12160947



08106.000132/2020-17



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 71/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

PROCESSO Nº 08106.000132/2020-17

DESTINO: CPL/CGLIC/SENASP.

ASSUNTO: Aquisição de Fardamento Operacional e seus afins para atender as demandas operacionais da - DFNSP.

INTERESSADO: DFNSP/SENASP.

**1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Esta Nota Técnica tem por objetivo relatar a análise do protótipo referente ao item 48 - "BOINA GRENÁ", apresentado pela empresa **GMG COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.366.550/0001-17, do Pregão Eletrônico nº 03/2020 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SEI 08106.000132/2020-17), Termo de Referência e seus Anexos (SEI 11396396).

**2. DAS FORMALIDADES:**

2.1. É imprescindível destacar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública cumpre rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, especificamente o art. 3º que trata dos princípios básicos da licitação:

[...]

*"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

2.2. Nesse diapasão, o artigo 41 da Lei 8.666/93 assim determina:

*"A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".*

**3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA:**

3.1. A análise da proposta comercial apresentada pela empresa **GMG COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA** foi realizada pelo pregoeiro, que, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado, conforme custos estimados na pesquisa de preços - Nota Técnica nº 15/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 11087940), e com documentação apresentada em conformidade ao exigido no edital, foi convidada a apresentar o protótipo.

**4. DA ANÁLISE DO PROTÓTIPO:**

4.1. A equipe técnica realizou a análise do protótipo do item 48 - "BOINA GRENÁ", apresentado pela empresa **GMG COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA** onde comparado com as exigências editalícias se apresentou da forma que segue.

4.2. Conforme tópicos do Termo de Referência de números 51 ao 51.12, referentes ao Item 48, as especificações exigidas se apresentam na forma:

**51. Boina:**

51.1 Deverá ser de lã 100%, na cor grená, forrada internamente em tecido de poliéster/algodão da cor preto, debruada com vaqueta cromada preta de 1,2 mm de espessura, formando um tubo com 10 mm de diâmetro, onde corre um cadarço de raio na cor preta, medindo 6 mm de largura, que suas pontas após a circunferência deverão ficar com uma sobra de 140 mm em cada, que se destina ao ajustamento da boina;

51.2 Deve ser na forma circular, na cor grená, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado direito onde deverá possuir dois ilhoses de alumínio de cor preta, separados de 70 mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação do ar;

51.3 Internamente deverá possuir um reforço em formato do braço da DFNSP de 55 mm de altura e 45 mm de largura no quarto anterior do lado esquerdo, destinado a receber externamente o braço da DFNSP;

51.4 Deverá vir acompanhada do distintivo de cobertura, o braço da Força Nacional (emborrachado) contendo as cores padrão, com medida de 55 mm de altura por 45 mm de largura, a ser fornecido o modelo à vencedora do certame para produção;

51.5 Entre os ilhoses será aplicado o macho do botão de pressão, e a fêmea será colocada a 10 mm da base, acima da vaqueta;

51.6 O botão de pressão e os ilhoses deverão ser na cor preta, oxidados, 100% latão, para evitar ferrugem;

51.7 As boinas devem atender a grade de numeração de 54 a 62;

51.8 Deverão ser entregues em caixas de 50 unidades conforme tamanhos, porém cada uma deve ser fornecida em embalagem individual, e ser acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação;

51.9 Deverão possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter

permanente e indelével, na parte central interna da peça (forro). Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar obrigatoriamente a razão social, CGC/CNPJ, composição do produto, semestre/ano de fabricação;

51.10 A cor deverá ser a da escala PANTONE 1807 CVC R: 160 G: 48 B: 51 Hex: #A03033;

51.11 Deverão ser obedecidas as especificações, em particular as relacionadas ao material de fabricação e cor característica.

51.12 Quando da solicitação para a aquisição será fornecida a tabela com quantitativos e tamanhos dos itens.

4.3. Conforme tópicos do termo de referência de números 51.1 à 51.12, as especificações delimitaram características gerais da boina grená.

4.4. Com o objetivo de trazer aos autos a possibilidade das partes interessadas analisarem o objeto entregue, foram registradas fotos correspondentes ao tópicos apresentados:



4.5. Conforme o descrito no tópico 51.9 do TR, a descrição do objeto contemplou que a Boina Grená deveria "possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte central interna da peça (forro)".

4.6. Pode ser observado nas imagens acima que embora exigido no Termo de Referência, tal exigência não foi contemplada no protótipo entregue.

4.7. Quanto aos demais tópicos, o protótipo apresenta concordância ao exigido em edital.

4.8. A análise dos protótipos foi realizada por esta EPC, com apoio do integrante técnico, e pela análise concluiu-se que o protótipo apresentado provisoriamente **NÃO ATENDE**, ao objeto descrito no Termo de Referência, contudo, sendo corrigidos os apontamentos contidos na presente Nota Técnica e passando por nova análise, o protótipo poderá atender os requisitos previstos no edital.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Após a análise do protótipo para o item 48 - "BOINA GRENÁ", apresentado pela empresa **GMG COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA**, classificada na fase competitiva do Pregão Eletrônico nº 03/2020.

5.2. Considerando que a empresa **NÃO ATENDE** o descritivo técnico do Termo de Referência e seus anexos, a *Equipe de Planejamento da Contratação* se manifesta desfavorável à aprovação da empresa **GMG COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA**, sendo possível aprovação caso a empresa apresente novo protótipo com as correções acima descritas.

5.3. Por fim, encaminha-se os autos à **CPL/CGLIC/SENASP**, para conhecimento e continuidade da aquisição.

FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO - 1º TEN PMES  
Integrante requisitante - DFNSP

FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA - 1º SGT BMPE  
Integrante Requisitante - DFNSP

DANIEL ARGENTI PIVA - CB PMMS  
Integrante Técnico - DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Argenti Piva, Auxiliar Administrativo(a)**, em 20/07/2020, às 15:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 15:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 16:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 16:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12160947** e o código CRC **A9479037**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.